



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

1 - PREÂMBULO

O Município de Bom Jardim de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 centro, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, por intermédio de seu pregoeiro, faz saber que **às 09:00 horas (nove horas) do dia 24 de maio de 2018** receberá, na sala de reuniões da CPL, os envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo pregão recebeu o número 024/2018.

DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09:00 horas do dia 24 de maio 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

ABERTURA DOS ENVELOPES: APÓS O ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO

LOCAL: Sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, localizada na Avenida Dom Silvério, 170, Centro.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais dos Decreto Municipal nº 489/2014 no que não conflitem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para utilização pelas Secretarias Municipais de Bom Jardim de Minas, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, que é parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação nesta licitação é restrita às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, previamente credenciadas no aplicativo “Licitações”, conforme Título IX.

4.2 – Não Poderão participar deste pregão as microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas que:

4.2.1 - punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

4.2.2 - em consórcio ou grupo de empresas.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é **R\$ 84.423,55 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme os valores constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

Conforme os valores constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS** a utilizá-lo integralmente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes deste Edital, serão alocados quando ocorrer emissão das AF (Autorização de Fornecimento).

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de aumento dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovado o aumento dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

9.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

9.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.7 - Microempresas e empresas de pequeno porte

9.1.7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.1.8 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - Apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “A”

“PROPOSTA COMERCIAL”

PREGÃO N° 024/2018

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”

“DOCUMENTAÇÃO”

PREGÃO N° 024/2018

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS

A/C do Pregoeiro

Avenida Dom Silvério, 170, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em seqüência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 - O envelope “A”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - a proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.1.2 - Os valores deverão contemplar os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto deste edital, não se admitindo quaisquer acréscimos.

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS**;

11.1.1.4 – descrição completa do objeto, marca do produto ofertado e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo II;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

11.1.1.5 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro:

11.1.1.5.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DE MINAS**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que:

12.2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

12.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

12.2.3 - apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital;

12.2.4 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente inexequíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

12.2.5 - Não indique expressamente a marca do produto ofertado.

12.3 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.4 - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

12.5 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

12.6 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.7 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.8 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.10 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas cujos preços sejam inferiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**.

12.11 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.12 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.14 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.15 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16 - A licitante vencedora, deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

12.16 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

12.17.1 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

12.17.2 - não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.3.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.3.4 - no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

13.3.5 - cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL

13.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

13.4.3 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

13.4.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

13.4.5 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

13.4.6 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

13.4.7 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

13.4.9 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.4.9.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.4.9.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.4.9.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.5 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

13.5.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal n/ 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n/ 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n/ 4.358/02.

13.6 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13.6.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.6.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.6.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.6.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

14.5 - Os recursos e as contra-razões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, localizado na sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, na Avenida Dom Silvério, 170, centro das 08h às 11:00 e 13h às 16:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, através da Secretaria requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pela Secretaria requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo Setor Competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar aumentar o preço registrado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, sem justificativa aceitável;

19.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, quando caracterizado o interesse público.

21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Requisitante, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – Bom Jardim de Minas – MG.

21.3 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

22.7 – Anexo VII – Modelo de procuração.

23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica n° (32) 3292-1601, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, das 08h às 11:00 e 13h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas á Pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberá ao Pregoeiro responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através do *e-mail* licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br, *via fax ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.*

23.5 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Bom Jardim de Minas para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Bom Jardim de Minas, 07 de Maio de 2018.

Danilo Pedrosa Carvalho

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE					
Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:		Tel:	
CNPJ/CPF:			Inscrição Estadual/RG:		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA DE COMPROMISSO 2018 - 03 Opções de Capas: Couro, Sintético e Gravação em Baixo Relevo Anual 01 dia por página miolo em 03 idiomas: Português Espanhol e Inglês. Fitolho marcador de página 176 folhas 135x192mm.	Unidade	10			
2	AGENDA PERMANENTE - 132x212 mm. Revestimento em Percalux ou Boerxil, Capa Dura com Gravação da Palavra Agenda em Baixo-Relevo, Miolo com Aproximadamente 408 páginas em Papel Offset 70 grs e Couchê 80 grs.	Unidade	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

3	AGENDA TELEFÔNICA - Capa Dura Com excelente acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários.	Unidade	12			
4	ALFINETE COM CABEÇA PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	10			
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	Unidade	10			
6	APARELHO DE TELEFONE - 03 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo. 03 Volumes de Campainhas. 02 Timbres de Campainha. Opção de Chave e Bloqueio. Posições Mesa e Parede. Sinalização de Linha: Pulso e Tom. Duração do Flash: 300 ms. Dimensões: 187 x 137 x 90 mm. Não Consome Energia. Peso Sem Embalagem: 415g	Unidade	10			
7	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - . Data e hora e despertador. Pre dialing (possibilita discar antes de chamar). Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga). 4 opções de volume de toque + silencioso. 7 tipos de toque. 3 opções de volume de recepção de áudio. Indicador de carga de bateria. Duração da chamada (cronômetro). Tom/Pulso. Funções flash, redial e mute.	Unidade	10			
8	APONTADOR DE LÁPIS - Lâmina de Aço Formato Circular, Retangular caixa com 12 Unidades.	Caixa	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

9	ARQUIVO MORTO - Pasta Polionda Polibrás. Dimensões: 250 x 130 x 350 mm	Unidade	200			
10	BARBANTE 04 FIOS - ROLO COM 200 GR	Rolo	10			
11	BARBANTE 08 FIOS - ROLO COM 200 GR	Rolo	14			
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - Transparente 7,5 mm X 30 cm 1º Qualidade	Kilograma	10			
13	BASTÃO DE COLA QUENTE-Refil Tipo Grosso com 11,2x300mm. Pacotes com 10 unidades. Ideal para Colagens em Laços, Fitas, Madeira, Flores Artificiais, Tecidos e Muito Mais. Silicone Transparente e de Alta Fixação. Largura: 1.02 cm. Comprimento: 30.00 cm. Peso: 300 g. Transparente 11,2mm X 30 cm	Pacote	10			
14	BATERIA ALCALINA 9V - A Bateria Alcalina Possui Potência Confiável e Prolongada . Design Aperfeiçoado e Melhor Desempenho. Ideal Para: Microfone. Brinquedos. Contém 1 bateria 9 V	Unidade	20			
15	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V	Unidade	50			
16	BEXIGA - Nº 09 Colorido, com Formato Arredondado, 20 cm; Cores Vibrantes, Brilho Intenso e não Solta Tinta, Pacote com 50 unidades. Produto Biodegradável e com certificação do INMETRO	Pacote	121			
17	BOLA DE ISOPOR ARTESANATO - Tamanho Média	Unidade	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

	Aproximadamente 100 mm					
18	BORRACHA BRANCA - Escolar Nº 60 Caixa com 60 Unidades	Caixa	8			
19	CADERNO BROCHURA - Capa Dura - 140 mm x 200 mm 48 Folhas.	Unidade	50			
20	CADERNO BROCHURA - Capa Dura - 140 mm x 202 mm com 96 Folhas.	Unidade	50			
21	CADERNO BROCHURÃO - Grande Capa Dura - 10 x 1 com 200 Folhas.	Unidade	80			
22	CADERNO CAPA DURA COSTURADO - Com 96 Fls; formato 200 x 275 mm, miolo em papel 56 g/m ² capa em papelão gramatura mínima 600 g/m ² revestido cm papel couchê 115 g/m ² com aplicação de verniz UV.	Unidade	10			
23	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL - Pequeno com 96 Folhas.Tamanho 140 mm x 200 mm	Unidade	20			
24	CADERNO ESPIRAL - Capa Dura Universitário 20 matérias com 400 Folhas 200 mm x 275 mm	Unidade	20			
25	CALCULADORA DE MESA - Com 12 Dígitos 01º Qualidade Tamanho Aproximado 15 X 20 cm	Unidade	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

26	CANETA COLORIDA COM GLITER - Possui Bico Aplicador Material Não Tóxico. Colagens Relevos Coloridos Decorações em Geral Pintar Sobre Todos os Tipos de Papel Contém 06 Cores 25Bg cada	Caixa	20			
27	CANETA COM TINTA GEL METÁLICA - Escrita na Cor Ouro e Prata. Resistente à Água e Luz.	Unidade	6			
28	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Escrita média (0,7mm) ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente com perfuração lateral, orifício para respiro, carga removível não rosqueada, tampa crônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e corpo da caneta. Cx 50 unids.	Caixa	46			
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Escrita média (0,7 mm) ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente com perfuração lateral, orifício para respiro, carga removível não rosqueada, tampa crônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e corpo da caneta. Caixa 50 unidades.	Caixa	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

30	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Escrita média (0,7mm) ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente com perfuração lateral, orifício para respiro, carga removível não rosqueada, tampa crônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e corpo da caneta. Cx 50 unids.	Caixa	30			
31	CANETA - Ponta de Poliéster Para Marcar e Pintar TECIDOS na Cor Preta.	Unidade	5			
32	CANETA RETRO PROJETOR PONTA FINA CORES DIVERSAS. Com as Canetas Para Retro-Projetor, Você Desfrutará de Uma Escrita Macia, Tinta com Alta Fixação e a Prova de Água. Especificações: Ponta Poliacetal 2.0mm (Ponta Média). Tinta á Base de Alcool. Espessura de Escrita: Papel 0.1mm.	Unidade	86			
33	CANETA SALIENTADORA - Fluorescente, Medindo Aproximadamente 10 mm (diâmetro) 125 mm (comprimento) cor AMARELA.	Unidade	104			
34	CANETINHA HIDROGRÁFICA - Gigante de Traço Durável, Lavável, Ponta 2.0 MM Com 12 Cores Com a Tampa Referente a Cor.	Caixa	10			
35	CANUDINHO - Plástico (Tipo Refrigerante) Pacote com 80 Unidades.	Pacote	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

36	CARTÃO CARTAZ FOSCO - Tamanho 48 x 66 cm - Pacote com 20 Unidades.	Pacote	24			
37	CARTOLINA - Pesando 240 g/m2, Medindo 50 x 66 cm - Cores Variadas.	Unidade	150			
38	CLIPES NIQUELADO Nº 2/0 - Caixa com 500gr, Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	Caixa	39			
39	CLIPES NIQUELADO Nº 4/0 - Caixa com 500 gr, com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	Caixa	32			
40	COLA COLORIDA - Possui Bico Aplicador Material Não Tóxico Cores com Brilho Intenso. Colagens Relevos Coloridos Decorações em Geral. Pintar Sobre Todos os Tipos de Papel. Cada Caixa Contém 06 Cores 23 gr Cada.	Caixa	5			
41	COLA LÍQUIDA BRANCA - Atóxico 90 Grs Lavável	Unidade	91			
42	COLA LÍQUIDA BRANCA - Para Uso em Couro, Papel e Tecido Acondicionadas em Recipientes com 500 ml.	Unidade	56			
43	COLA PARA EVA - Proporciona uma Colagem Perfeita e Fácil Aplicação. Com Bico Aplicador Econômico, Solúvel em Álcool e Secagem Rápida. Embalagem com 90 gr	Unidade	17			
44	CORDÃO PARA CRACHÁS - Liso, Acompanhada de Presilha de Jacaré na cor Preta.	Unidade	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

45	CORRETIVO EM FITA - Rápido e Prático. Não se Suje ao Corrigir. Formas Anatômicas. Não é Necessário Secar para Reescrever. Dimensões: 5 mm x 6 m	Unidade	10			
46	CORRETIVO LÍQUIDO - A Base de Água: Com Embalagem Plástica de 18 ml, Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante.	Unidade	85			
47	DIÁRIO ESCOLAR - Para Séries Finais Ensino Fundamental e Médio.	Unidade	6			
48	ELÁSTICO AMARELO - 100 Unidades. Produzido Através do Látex. Ideais Para Organizar, Agrupar ou Separar Diversos Materiais. Composição: Borracha Natural	Pacote	2			
49	ENVELOPE BRANCO - Ofício A4 Para Transportar e Armazenar Documentos em Geral. Dimensões e Peso: 229 x 324 80 gr. Contém 250 unidades	Caixa	3			
50	ENVELOPE SACO PARDO - Dimensões e Peso: 162 x 229. Contém 250 Unidades.	Caixa	3			
51	ENVELOPE SACO PARDO - Ofício A4 Para Transportar e Armazenar Documentos em Geral. Dimensões e Peso: 229 x 324 80 gr. Contém 250 unidades.	Caixa	3			
52	ENVELOPE SACO PLÁSTICO - 04 Furos 240 X 330 Caixa Com 1.000 Unidades Fino.	Caixa	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

53	ENVELOPE TIPO CARTÃO DE VISITA - Cor Branca. 115 x 80 mm Cartão: 103 x 58 mm 85 g Contém 20 unidades 20 cartões + 20 envelopes.	Caixa	10			
54	ESTILETE LARGO - Corpo Plástico com Tratamento Anti-Ferrugem Trava Automática. Lâmina 18 mm de Aço Carbono Extensível Interna.	Unidade	9			
55	ETIQUETA BRANCA Nº 282 - Retangular. Adesivo Permanente Tamanho da Etiqueta (mm): 33,9 x 101,6. Etiquetas Para Impressoras e Copiadoras em Folhas Formato A4.	Folha	10			
56	EXTRATOR DE GRAMPO - Material Aço, Tipo Espátula. Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante.	Unidade	20			
57	FICHÁRIO - Com Base Metálica Grafite, Tampa em Poliestireno, Fixada com Rebite em Aço. Uso Para Fichas Padronizadas Tamanho 05 x 08	Unidade	3			
58	FITA ADESIVA CREPE 19x50 - Dorso: Papel Crepe. Adesivo: a Base de Borracha e Resina. Resistência a Temperatura: 50°C / 40 min Embalagem com Dados de Identificação, Data, Prazo de Validade.	Unidade	505			
59	FITA ADESIVA DUREX - Transparente. Composição: Filme de Polipropileno Bi-orientado (BOPP) e Adesivo Acrílico a Base de Água. 06 Rolos de Fita Adesiva. 1,2 cm x 40 m.	Pacote	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CRISTAL - Fita Para Empacotamento Qualitape 48 mm x 50 m	Unidade	185			
61	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M TRANSPARENTE - Fixação de Cartazes, Enfeites ou Arranjos, Montagens, Usos Gerais Para Decoração e em Estúdios de Arte ou Agências de Propaganda. Emendas de Bobinas e Fixação de Carpetes.	Unidade	50			
62	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890 - Fita Matricial Impressora Epson Fx890 Lq590. Caixa com 1 Unidade Cada. Nylon 40/70. Medidas 13mm x 12m. Compatível com as Impressoras Epson: Epson Fx 890 / Epson Lq 590	Unidade	13			
63	FITA MÉTRICA - Material Resistente, Não Rompe. Não Apaga as Demarcações Numéricas. Garantia: 3 Meses. Material 95% Poliéster 5% Fibra de Vidro. Tamanho 1,5 m	Unidade	30			
64	FITA PARA MÁQUINA DE DATILOGRAFIA COR PRETA OU VERMELHA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A OLIVETTI.	Caixa	5			
65	FITILHO METALOIDE - 20 mm x 50 m Cores Variadas	Unidade	10			
66	FITILHO - Presente c/50mt Sortido	Unidade	10			
67	FOLHA EMBORRACHADO EVA - Gramatura: 2 mm. Dimensões: A x L: 600 x 400 mm. Cores Variadas	Unidade	180			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

68	FORMULÁRIO CONTÍNUO - 01 Via Micro-Serrilhado com 3.000 Unidades	Caixa	8			
69	FURADOR JUMBO GRANDE - Tem Tamanho Médio de 2 cm. São Ideais Para Aplicações em Tags Para Lembrancinhas, Convites e Envelopes. Exclusivo Para Papel de Gramatura Entre 80 e 210 g/m ² e EVA Até 2 mm. Furador com Alavanca de Abertura 2,2 mm. Tamanho do Furo: 25 x 25 mm.	Unidade	4			
70	FURADOR JUMBO MÉDIO - Tem Tamanho Médio de 2 cm. São Ideais Para Aplicações em Tags Para Lembrancinhas, Convites e Envelopes. Exclusivo Para Papel de Gramatura Entre 90 e 220 g/m ² e EVA Até 2 mm. Furador com Alavanca de Abertura 1 mm. Tamanho do Furo: 22 x 22 mm.	Unidade	10			
71	GIZ DE CERA Fabricado com Cera de Alta Qualidade, Proporcionando Total Cobertura e Excelentes Traços, Dando Vivacidade nos Desenhos. Seu Formato Anatômico, é Ideal Para Uso na Pré-Escola e em Trabalhos Escolares, Pois Auxilia no Desenvolvimento da Coordenação Motora e Estimula a Criatividade. Giz de Cera Jumbo. Contém 12 Unidades	Caixa	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

72	GIZ DE CERA - Formato Redondo 12 Cores, Exclusivo Estojo Interno Para maior Proteção e Facilidade no Manuseio e Visualização das Cores. Dimensão Aproximada da Embalagem: 12,5 x 15, 2 x 1,7 cm	Caixa	20			
73	GRAMPEADOR - Médio de Metal 26/6. Folhas Espaço de 150 mm Para as Folhas.	Unidade	29			
74	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO - Ideal Para Fixação de Materiais em Madeira, Tais Como, Tecido, Plástico, Papel, Tapeçaria, Fixação de Forros, Telas, Fixação de Cartazes, Serigrafia, Vitrinismo Marcenaria. Altura: 4 mm a 14 mm. Largura: 11,3 mm. Espessura do Grampo: 0,7 mm. Aceita Grampos Retos de 4 mm a 14 mm, Grampos U de 10 a 12 mm e Grampos T de 10 a 14 mm. Alta Pressão. Controle de Pressão da Mola. Corpo em Aço. Conteúdo: 1 Grampeador Profissional.	Unidade	1			
75	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - Modelo 26/6 em Embalagem com 5.000 Unidades em Arame Galvanizado Capacidade de Grampear até 30 Folhas.	Caixa	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

76	GUILHOTINA - 394 mm x 303 mm. Características: Serigrafia com Escala Milimétrica. Possui Borracha Para Maior Aderência e Régua de Segurança Para Prensar as Folhas. Capacidade Máxima de Corte (75 gr): 15 Folhas.	Unidade	1			
77	LÁPIS BORRACHA EM MADEIRA NA COR AMARELA - Borracha Abrasiva. Fórmula Livre de PVC. Produto Atóxico. Ideal Para Apagar Escritas a Tinta e Grafite.	Unidade	6			
78	LÁPIS DE COR COM ENVOLTÓRIO INTEIRIÇO SEM EMENDAS MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA COM 12 CORES.	Caixa	5			
79	LÁPIS DE MADEIRA - Cilíndrico nº 02 - Lápis Grafite graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações medindo 7,2 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, com a marca do fabricante impressa, acondicionado em caixa com 144 unidades	Caixa	16			
80	LIVRO DE ATA - 200 Folhas Numeradas, Sem Margem. Com Dados de Identificação do Produto, Capa Dura de Papelão, Marca do Fabricante.	Unidade	33			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

81	Massa de Modelar Cx c/12 unidades (grande) cores variadas, em material atóxico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	Caixa	40			
82	MOUSE ÓPTICO USB - Scroll Macio. Design Ergonômico. Resolução: 800 dpi. Sistema Operacional Compatível: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior. Dimensões e Peso: 97 x 55 x 34 mm 66g. Garantia: 03 anos	Unidade	25			
83	OLHOS MÓVEL - Sem Pestana com 100 Unidades de 4 mm.	Pacote	2			
84	OLHOS MÓVEL - Sem Pestana com 100 unidades de 5 mm.	Pacote	2			
85	PAPEL CAMURÇA - Tamanho 40 x 60 Cores Variadas Pacote Com 25 Unidades.	Pacote	2			
86	PAPEL CARBONO - Alta Qualidade. Maior Durabilidade. Copias Mais Limpas E Visíveis. Excelente Em Copias Múltiplas. Tipo: Dupla Face Formato: A4. Caixa Com 100 Folhas	Caixa	10			
87	PAPEL CELOFANE - 66 cm X 96 cm Cores Variadas	Unidade	100			
88	PAPEL CREPOM - Cores Diversas. Tamanho: 0,48 X 2,00 m	Unidade	90			
89	PAPEL DE PRESENTE - Papel Para Embrulhar Presentes. Feito em Couchet. Dimensões: 50 x 60.	Unidade	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

	Cores Diversas.					
90	PAPEL DE SEDA -O Papel de Seda é Maleável. Serve Para Trabalhos Escolares, Artesanais e Decorações em Geral. Dimensões: 48x60cm 18g/m. Embalagem: 40 unidades. Sortidos.	Caixa	1			
91	PAPEL SULFITE A4 - 75 grs Colorido. Contendo 100 folhas Cada.	Pacote	3			
92	PAPEL SULFITE A4 - Especificações: Gramatura: 75g/m ² . Dimensões: Formatos: A4 (210 x 297 mm). Embalagem: 500 Folhas. 75 grs na Cor Branca Caixa com 5.000 Folhas.	Caixa	111			
93	PAPEL VERGÊ -É um Tipo de Papel Mais Duro que o Sulfite e Mais Macio e Mais Fino que a Cartolina. Por ter uma Textura Levemente Rugosa se Torna Ideal Para Desenhos Feitos a Lápis Grafite ou Colorido. Embalagem: Contém 50 Folhas Brancas. Formato A4 (210 x 297). Gramatura 120g.	Pacote	3			
94	PAPEL VIVA COR - Tamanho 47 x 66 Cores Variadas	Unidade	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

95	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM COR PRETA MEDINDO 280 x 350 MM COM 01 ARGOLA E VISOR COM ALAVANCA AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45 MM APROXIMADAMENTE.	Unidade	525			
96	PASTA CATÁLOGO - Ideal Para Documentos em Formato Ofício. Com Bolso e com Visor. 4 Colchetes. 50 envelopes. Dimensões: 243 x 330. Cor Preta com Presilhas Para Fixar os Envoltórios Plásticos que Deverão Vir Junto Totalizando 50 Plásticos.	Unidade	54			
97	PASTA CLASSIFICADORA COM MOLA -Ideal Para Classificar Documentos. Produzida em Cartolina 480g/m. Com Lombo Regulável. Acompanha Grampo Plástico Estendido. Capacidade: Para até 500 Folhas Sulfite 75g/m. Embalagem: Contém 10 Unidades	Pacote	55			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

98	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO - Pasta Com Presilha (Grampo Trilho), Tipo Romeu E Julieta, Ideal Para Arquivamento De Documentos Ou Entrega De Trabalhos Escolares	Unidade	100			
99	PASTA SANFONADA - Com Divisórias Para Arquivos e Documentos. Com 31 Divisões. Fechamento com Elásticos. Acompanha 31 Etiquetas em Papel Cartão para Identificação. Cor: Transparente. Dimensões: 185 x 260mm	Unidade	10			
100	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO: Ideal Para Organizar Papéis e Documentos em seu Escritório. Feita em Cartão Kraft. Hastes Plásticas. 6 Posições Para Visor e Etiqueta. Embalagem: Contém 50 unidades. 1 Visor. Etiqueta. 1 Grampo Plástico. Dimensões: 36 x 24cm. Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante, em Material Cartolina, Marmorizada, Plástica.	Pacote	20			
101	PEN DRIVE - Capacidade: 16 GB. Compatível: Mac OS 9.0 e Superiores/ Windows 98 e Superiores. Taxas de Transmissão de Dados: 3 MB/s (Gravação) e 10 MB/s (Leitura). Conexão USB 2.0: DC 5 V	Unidade	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

102	PEN DRIVE - Capacidade: 8 GB. Compatível: Mac OS 9.0 e Superiores/ Windows 98 e Superiores. Taxas de Transmissão de Dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura). Conexão USB 2.0: DC 5 V	Unidade	12			
103	PERFURADOR DE PAPEL - Perfurador De Papel 02 Furos P/ 50 Folhas. Estrutura De Metal Leve. Guia Para Centralização De Folhas. Gaveta Coletora Com Grande Capacidade. Garantia Do Fabricante: Defeito De Fabricação	Unidade	12			
104	PILHA ALCALINA -Pilha Alcalina Pequena AA Cartela. Com 04 Unidades. Tamanho: AA Pequena. Data Validade. Voltagem / Amperagem: 1.5v	Pacote	28			
105	PILHA ALCALINA -Tipo: Alcalina Palito. Maior Duração. Especificações Técnicas: Tamanho: AAA - Voltagem/Amperes: 1,5 V. Itens que Acompanham: Embalagem com 4 peças	Pacote	25			
106	PILHA COMUM MÉDIA -Cartela com 02 Unidades Características Técnicas: Tamanho: Média; Validade: 2 Anos; Voltagem / Amperagem: 1,5 V; Quantidade: Produto Emcartelado Com 2 Unidades. As Especificações do Produto Variam De Acordo Com O Fabricante.	Pacote	100			
107	PINCEL ATÔMICO MARCADOR - Escrita Grossa. Recarregável. Tinta a Base de Álcool. Cores:	Unidade	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

	Preto/Vermelho					
108	PINCEL - Para Pintura Nº 14 Ponta Redonda	Unidade	45			
109	PISTOLA ELÉTRICA Para Aplicação de Cola Quente Tamanho Pequeno 7,5mm 110 Volts.	Unidade	3			
110	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO CONTACT CORES VARIADAS - Rolo com 25 metros (Largura Padrão).	Rolo	23			
111	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - Rolo com 25 Metros (Largura Padrão).	Rolo	10			
112	PORTA DUREX - Lâmina com Corte a Laser. Base Anti-Derrapante. Permite Acoplamento de Fitas Com Diâmetros de 1" e 3" Especial para Corte de Fita de Polipropileno, Onde a Função da Lâmina é mais Exigida. Totalmente Lacrado, Evitando o Descolamento do Material Utilizado Como Peso. Capacidade: Rolos de Fitas Medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm). Composição: Lâmina de Aço Inox e Corpo Injetado em Poliestireno 12mm x 50m.	Unidade	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

113	PORTA LÁPIS CLIPS LEMBRETE - Injetado em Poliestireno. Ideal Para Organizar sua Mesa de Escritório e Home Office.	Unidade	4			
114	POTE DE GLITTER - 03 grs Cores Diversas Pacote com 12 Potes.	Pacote	2			
115	POTE DE PURPURINA - 03 grs Cores Diversas Pacote com 12 Potes	Caixa	2			
116	PRANCHETAS - Especificações: Feito em Poliestireno. Pegador em Metal. Formato: Ofício. Dimensões: 03 x 240 x 340	Unidade	40			
117	REABASTECEDOR - Para Pincel Atômico. Tinta Permanente Á Base De Álcool. Para Pincel Atômico 37 ml.	Unidade	5			
118	RÉGUA - Em Poliestireno 30 cm. Com Escala de Precisão. Cor: Cristal. Dimensões: 310 x 35 x 3. Cristal não Flexível com Graduação Precisa.	Unidade	65			
119	ROLO DE BOBINA - Para Calculadora 57x300 mts.	Unidade	2			
120	SACO PRESENTE - Altura: 2.00 cm Largura: 20.00 cm Comprimento: 30.00 cm Peso: 250 g	Unidade	100			
121	TECLADO DE COMPUTADOR - Conexão USB. Plug and Play. Teclas de Acesso Rápido. Garantia: 12 meses	Unidade	15			
122	TESOURA DE PICOTAR - Lâmina em Aço Inox 8.Cabo em Polipropileno. Tamanho: 21 mm	Unidade	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

123	TESOURA GRANDE - Para Uso Geral Com Cabo de Polipropileno Preto Com Lâmina em Aço Inoxidável 21 cm.	Unidade	16			
124	TESOURA - Material: Resina Termoplástica. Aço Inoxidável. Uso Geral. Ponta Reta Medida da Tesoura: 21 x 6 cm Área de Corte: 7.5 cm Contém: 1 peça	Unidade	5			
125	TESOURA SEM PONTA - Adequada Para Uso Escolar ou de Bolso. Tesoura de Aço Inoxidável. Ponta Arredondada. Cabo de Reino Termoplástica Anatômico Colorido.	Unidade	40			
126	TINTA GUACHE - Com 250 ml Cores Variadas. Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si.	Unidade	30			
127	TINTA PARA CARIMBO - Tinta Para Carimbo TC – 42 ml. Para Todos os Tipos de Almofadas. Tinta à Base de Água. Cores: Azul e Preta de 42 mm.	Unidade	12			
128	TNT Cores Variadas	Metro	500			
129	UMEDECEDOR DE DEDOS - Base Plástica Diâmetro de 50 mm com Espuma. Utilizado Para Contagem de Dinheiro ou Manuseio de Documentos. Podendo ser Utilizado Água e um Pouco de Glicerina.	Unidade	1			
TOTAL =						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO	CARIMBO DO CNPJ/CPF
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e do pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.	Obs: Somente pessoa jurídica
Assinatura:	
Nome:	
Identidade:	
CPF:	

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelas Secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

1 - OBJETO:

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para utilização pelas Secretarias Municipais de Bom Jardim de Minas, de acordo com as quantidades e especificações contidas neste **TERMO DE REFERENCIA**.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais solicitados se justifica pela necessidade desses produtos, que serão utilizados pelas, Secretarias Municipais e demais setores vinculados às Secretarias, para atender aos serviços burocráticos, sem os quais poderão ter seus trabalhos extremamente prejudicados ou até mesmo interrompidos, uma vez que os referidos materiais são utilizados para desenvolver as atividades básicas das secretarias e dos alunos da rede pública de ensino.

2.2. Ressalta – se que os produtos deverão ser de primeira linha e estarem dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALORES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	AGENDA DE COMPROMISSO 2018 – 03 Opções de Capas: Couro, Sintético e Gravação em Baixo Relevo Anual 01 dia por página miolo em 03 idiomas: Português Espanhol e Inglês. Fitolho marcador de página 176 folhas 135x192mm.	Unidade	10	R\$ 29,2333	R\$ 292,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

2	AGENDA PERMANENTE - 132x212 mm. Revestimento em Percalux ou Boerxil, Capa Dura com Gravação da Palavra Agenda em Baixo-Relevo, Miolo com Aproximadamente 408 páginas em Papel Offset 70 grs e Couchê 80 grs.	Unidade	5	R\$ 34,3000	R\$ 171,50
3	AGENDA TELEFÔNICA - Capa Dura Com excelente acabamento para guardar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários.	Unidade	12	R\$ 16,6000	R\$ 199,20
4	ALFINETE COM CABEÇA PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	10	R\$ 6,0375	R\$ 60,38
5	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	Unidade	10	R\$ 6,3625	R\$ 63,63
6	APARELHO DE TELEFONE - 03 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo. 03 Volumes de Campainhas. 02 Timbres de Campainha. Opção de Chave e Bloqueio. Posições Mesa e Parede. Sinalização de Linha: Pulso e Tom. Duração do Flash: 300 ms. Dimensões: 187 x 137 x 90 mm. Não Consome Energia. Peso Sem Embalagem: 415g	Unidade	10	R\$ 96,2825	R\$ 962,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

7	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - . Data e hora e despertador. Pre dialing (possibilita discar antes de chamar). Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga). 4 opções de volume de toque + silencioso. 7 tipos de toque. 3 opções de volume de recepção de áudio. Indicador de carga de bateria. Duração da chamada (cronômetro). Tom/Pulso. Funções flash, redial e mute.	Unidade	10	R\$ 171,6667	R\$ 1.716,67
8	APONTADOR DE LÁPIS - Lâmina de Aço Formato Circular, Retangular caixa com 12 Unidades.	Caixa	10	R\$ 13,3675	R\$ 133,68
9	ARQUIVO MORTO - Pasta Polionda Polibrás. Dimensões: 250 x 130 x 350 mm	Unidade	200	R\$ 5,6250	R\$ 1.125,00
10	BARBANTE 04 FIOS - ROLO COM 200 GR	Rolo	10	R\$ 9,2167	R\$ 92,17
11	BARBANTE 08 FIOS - ROLO COM 200 GR	Rolo	14	R\$ 7,6167	R\$ 106,63
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - Transparente 7,5 mm X 30 cm 1º Qualidade	Kilograma	10	R\$ 22,8167	R\$ 228,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

13	BASTÃO DE COLA QUENTE-Refil Tipo Grosso com 11,2x300mm. Pacotes com 10 unidades. Ideal para Colagens em Laços, Fitas, Madeira, Flores Artificiais, Tecidos e Muito Mais. Silicone Transparente e de Alta Fixação. Largura: 1.02 cm. Comprimento: 30.00 cm. Peso: 300 g. Transparente 11,2mm X 30 cm	Pacote	10	R\$ 27,6167	R\$ 276,17
14	BATERIA ALCALINA 9V - A Bateria Alcalina Possui Potência Confiável e Prolongada . Design Aperfeiçoado e Melhor Desempenho. Ideal Para: Microfone. Brinquedos. Contém 1 bateria 9 V	Unidade	20	R\$ 8,8167	R\$ 176,33
15	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V	Unidade	50	R\$ 1,9467	R\$ 97,34
16	BEXIGA - Nº 09 Colorido, com Formato Arredondado, 20 cm; Cores Vibrantes, Brilho Intenso e não Solta Tinta, Pacote com 50 unidades. Produto Biodegradável e com certificação do INMETRO	Pacote	121	R\$ 12,6267	R\$ 1.527,83
17	BOLA DE ISOPOR ARTESANATO - Tamanho Média Aproximadamente 100 mm	Unidade	20	R\$ 1,8867	R\$ 37,73
18	BORRACHA BRANCA - Escolar Nº 60 Caixa com 60 Unidades	Caixa	8	R\$ 25,6375	R\$ 205,10
19	CADERNO BROCHURA - Capa Dura – 140 mm x 200 mm 48 Folhas.	Unidade	50	R\$ 2,9175	R\$ 145,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

20	CADERNO BROCHURA - Capa Dura – 140 mm x 202 mm com 96 Folhas.	Unidade	50	R\$ 5,0200	R\$ 251,00
21	CADERNO BROCHURÃO - Grande Capa Dura – 10 x 1 com 200 Folhas.	Unidade	80	R\$ 12,7000	R\$ 1.016,00
22	CADERNO CAPA DURA COSTURADO - Com 96 Fls; formato 200 x 275 mm, miolo em papel 56 g/m ² capa em papelão gramatura mínima 600 g/m ² revestido cm papel couchê 115 g/m ² com aplicação de verniz UV.	Unidade	10	R\$ 8,5167	R\$ 85,17
23	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL - Pequeno com 96 Folhas.Tamanho 140 mm x 200 mm	Unidade	20	R\$ 6,9167	R\$ 138,33
24	CADERNO ESPIRAL - Capa Dura Universitário 20 matérias com 400 Folhas 200 mm x 275 mm	Unidade	20	R\$ 30,7667	R\$ 615,33
25	CALCULADORA DE MESA - Com 12 Dígitos 01º Qualidade Tamanho Aproximado 15 X 20 cm	Unidade	20	R\$ 56,6000	R\$ 1.132,00
26	CANETA COLORIDA COM GLITER - Possui Bico Aplicador Material Não Tóxico. Colagens Relevos Coloridos Decorações em Geral Pintar Sobre Todos os Tipos de Papel Contém 06 Cores 25Bg cada	Caixa	20	R\$ 7,8633	R\$ 157,27
27	CANETA COM TINTA GEL METÁLICA - Escrita na Cor Ouro e Prata. Resistente à Água e Luz.	Unidade	6	R\$ 5,2933	R\$ 31,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

28	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Escrita média (0,7mm) ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente com perfuração lateral, orifício para respiro, carga removível não rosqueada, tampa crônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e corpo da caneta. Cx 50 unids.	Caixa	46	R\$ 53,0000	R\$ 2.438,00
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Escrita média (0,7 mm) ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente com perfuração lateral, orifício para respiro, carga removível não rosqueada, tampa crônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e corpo da caneta. Caixa 50 unidades.	Caixa	2	R\$ 61,6667	R\$ 123,33
30	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Escrita média (0,7mm) ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente com perfuração lateral, orifício para respiro, carga removível não rosqueada, tampa crônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre carga e corpo da caneta. Cx 50 unids.	Caixa	30	R\$ 61,6667	R\$ 1.850,00
31	CANETA - Ponta de Poliéster Para Marcar e Pintar TECIDOS na Cor Preta.	Unidade	5	R\$ 5,2333	R\$ 26,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

32	CANETA RETRO PROJETOR PONTA FINA CORES DIVERSAS. Com as Canetas Para Retro-Projetor, Você Desfrutará de Uma Escrita Macia, Tinta com Alta Fixação e a Prova de Água. Especificações: Ponta Poliacetal 2.0mm (Ponta Média). Tinta á Base de Alcool. Espessura de Escrita: Papel 0.1mm.	Unidade	86	R\$ 4,0075	R\$ 344,65
33	CANETA SALIENTADORA - Fluorescente, Medindo Aproximadamente 10 mm (diâmetro) 125 mm (comprimento) cor AMARELA.	Unidade	104	R\$ 2,4250	R\$ 252,20
34	CANETINHA HIDROGRÁFICA - Gigante de Traço Durável, Lavável, Ponta 2.0 MM Com 12 Cores Com a Tampa Referente a Cor.	Caixa	10	R\$ 8,6000	R\$ 86,00
35	CANUDINHO - Plástico (Tipo Refrigerante) Pacote com 80 Unidades.	Pacote	2	R\$ 3,5600	R\$ 7,12
36	CARTÃO CARTAZ FOSCO - Tamanho 48 x 66 cm – Pacote com 20 Unidades.	Pacote	24	R\$ 17,3000	R\$ 415,20
37	CARTOLINA - Pesando 240 g/m2, Medindo 50 x 66 cm - Cores Variadas.	Unidade	150	R\$ 1,8625	R\$ 279,38
38	CLIPES NIQUELADO Nº 2/0 - Caixa com 500gr, Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	Caixa	39	R\$ 14,1875	R\$ 553,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

39	CLIPES NIQUELADO Nº 4/0 - Caixa com 500 gr, com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	Caixa	32	R\$ 14,4375	R\$ 462,00
40	COLA COLORIDA - Possui Bico Aplicador Material Não Tóxico Cores com Brilho Intenso. Colagens Relevos Coloridos Decorações em Geral. Pintar Sobre Todos os Tipos de Papel. Cada Caixa Contém 06 Cores 23 gr Cada.	Caixa	5	R\$ 9,5167	R\$ 47,58
41	COLA LÍQUIDA BRANCA - Atóxico 90 Grs Lavável	Unidade	91	R\$ 3,0667	R\$ 279,07
42	COLA LÍQUIDA BRANCA - Para Uso em Couro, Papel e Tecido Acondicionadas em Recipientes com 500 ml.	Unidade	56	R\$ 12,2333	R\$ 685,06
43	COLA PARA EVA - Proporciona uma Colagem Perfeita e Fácil Aplicação. Com Bico Aplicador Econômico, Solúvel em Álcool e Secagem Rápida. Embalagem com 90 gr	Unidade	17	R\$ 5,0125	R\$ 85,21
44	CORDÃO PARA CRACHÁS - Liso, Acompanhada de Presilha de Jacaré na cor Preta.	Unidade	20	R\$ 2,0167	R\$ 40,33
45	CORRETIVO EM FITA - Rápido e Prático. Não se Suje ao Corrigir. Formas Anatômicas. Não é Necessário Secar para Reescrever. Dimensões: 5 mm x 6 m	Unidade	10	R\$ 9,6000	R\$ 96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

46	CORRETIVO LÍQUIDO - A Base de Água: Com Embalagem Plástica de 18 ml, Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante.	Unidade	85	R\$ 5,2500	R\$ 446,25
47	DIÁRIO ESCOLAR - Para Séries Finais Ensino Fundamental e Médio.	Unidade	6	R\$ 7,9333	R\$ 47,60
48	ELÁSTICO AMARELO - 100 Unidades. Produzido Através do Látex. Ideais Para Organizar, Agrupar ou Separar Diversos Materiais. Composição: Borracha Natural	Pacote	2	R\$ 5,5000	R\$ 11,00
49	ENVELOPE BRANCO - Ofício A4 Para Transportar e Armazenar Documentos em Geral. Dimensões e Peso: 229 x 324 80 gr. Contém 250 unidades	Caixa	3	R\$ 67,3750	R\$ 202,13
50	ENVELOPE SACO PARDO - Dimensões e Peso: 162 x 229. Contém 250 Unidades.	Caixa	3	R\$ 51,6667	R\$ 155,00
51	ENVELOPE SACO PARDO - Ofício A4 Para Transportar e Armazenar Documentos em Geral. Dimensões e Peso: 229 x 324 80 gr. Contém 250 unidades.	Caixa	3	R\$ 65,3750	R\$ 196,13
52	ENVELOPE SACO PLÁSTICO - 04 Furos 240 X 330 Caixa Com 1.000 Unidades Fino.	Caixa	1	R\$ 186,3333	R\$ 186,33
53	ENVELOPE TIPO CARTÃO DE VISITA - Cor Branca. 115 x 80 mm Cartão: 103 x 58 mm 85 g Contém 20 unidades 20 cartões + 20 envelopes.	Caixa	10	R\$ 1,8000	R\$ 18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

54	ESTILETE LARGO - Corpo Plástico com Tratamento Anti-Ferrugem Trava Automática. Lâmina 18 mm de Aço Carbono Extensível Interna.	Unidade	9	R\$ 7,0000	R\$ 63,00
55	ETIQUETA BRANCA Nº 282 - Retangular. Adesivo Permanente Tamanho da Etiqueta (mm): 33,9 x 101,6. Etiquetas Para Impressoras e Copiadoras em Folhas Formato A4.	Folha	10	R\$ 0,8600	R\$ 8,60
56	EXTRATOR DE GRAMPO - Material Aço, Tipo Espátula. Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante.	Unidade	20	R\$ 1,0375	R\$ 20,75
57	FICHÁRIO - Com Base Metálica Grafite, Tampa em Poliestireno, Fixada com Rebite em Aço. Uso Para Fichas Padronizadas Tamanho 05 x 08	Unidade	3	R\$ 46,4475	R\$ 139,34
58	FITA ADESIVA CREPE 19x50 - Dorso: Papel Crepe. Adesivo: a Base de Borracha e Resina. Resistência a Temperatura: 50°C / 40 min Embalagem com Dados de Identificação, Data, Prazo de Validade.	Unidade	505	R\$ 4,9500	R\$ 2.499,75
59	FITA ADESIVA DUREX - Transparente. Composição: Filme de Polipropileno Bi-orientado (BOPP) e Adesivo Acrílico a Base de Água. 06 Rolos de Fita Adesiva. 1,2 cm x 40 m.	Pacote	3	R\$ 14,6750	R\$ 44,03
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CRISTAL - Fita Para Empacotamento Qualitape 48 mm	Unidade	185	R\$ 3,6500	R\$ 675,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

	x 50 m				
61	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M TRANSPARENTE - Fixação de Cartazes, Enfeites ou Arranjos, Montagens, Usos Gerais Para Decoração e em Estúdios de Arte ou Agências de Propaganda. Emendas de Bobinas e Fixação de Carpetes.	Unidade	50	R\$ 6,8625	R\$ 343,13
62	FITA IMPRESSORA EPSON FX 890 - Fita Matricial Impressora Epson Fx890 Lq590. Caixa com 1 Unidade Cada. Nylon 40/70. Medidas 13mm x 12m. Compatível com as Impressoras Epson: Epson Fx 890 / Epson Lq 590	Unidade	13	R\$ 13,5500	R\$ 176,15
63	FITA MÉTRICA - Material Resistente, Não Rompe. Não Apaga as Demarcações Numéricas. Garantia: 3 Meses. Material 95% Poliéster 5% Fibra de Vidro. Tamanho 1,5 m	Unidade	30	R\$ 4,3933	R\$ 131,80
64	FITA PARA MÁQUINA DE DATILOGRAFIA COR PRETA OU VERMELHA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A OLIVETTI.	Caixa	5	R\$ 17,2500	R\$ 86,25
65	FITILHO METALOIDE - 20 mm x 50 m Cores Variadas	Unidade	10	R\$ 7,8167	R\$ 78,17
66	FITILHO - Presente c/50mt Sortido	Unidade	10	R\$ 5,0250	R\$ 50,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

67	FOLHA EMBORRACHADO EVA - Gramatura: 2 mm. Dimensões: A x L: 600 x 400 mm. Cores Variadas	Unidade	180	R\$ 2,6500	R\$ 477,00
68	FORMULÁRIO CONTÍNUO - 01 Via Micro-Serrilhado com 3.000 Unidades	Caixa	8	R\$ 209,1000	R\$ 1.672,80
69	FURADOR JUMBO GRANDE - Tem Tamanho Médio de 2 cm. São Ideais Para Aplicações em Tags Para Lembrancinhas, Convites e Envelopes. Exclusivo Para Papel de Gramatura Entre 80 e 210 g/m ² e EVA Até 2 mm. Furador com Alavanca de Abertura 2,2 mm. Tamanho do Furo: 25 x 25 mm.	Unidade	4	R\$ 39,6333	R\$ 158,53
70	FURADOR JUMBO MÉDIO - Tem Tamanho Médio de 2 cm. São Ideais Para Aplicações em Tags Para Lembrancinhas, Convites e Envelopes. Exclusivo Para Papel de Gramatura Entre 90 e 220 g/m ² e EVA Até 2 mm. Furador com Alavanca de Abertura 1 mm. Tamanho do Furo: 22 x 22 mm.	Unidade	10	R\$ 34,9667	R\$ 349,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

71	GIZ DE CERA Fabricado com Cera de Alta Qualidade, Proporcionando Total Cobertura e Excelentes Traços, Dando Vivacidade nos Desenhos. Seu Formato Anatômico, é Ideal Para Uso na Pré-Escola e em Trabalhos Escolares, Pois Auxilia no Desenvolvimento da Coordenação Motora e Estimula a Criatividade. Giz de Cera Jumbo. Contém 12 Unidades	Caixa	10	R\$ 5,7167	R\$ 57,17
72	GIZ DE CERA - Formato Redondo 12 Cores, Exclusivo Estojo Interno Para maior Proteção e Facilidade no Manuseio e Visualização das Cores. Dimensão Aproximada da Embalagem: 12,5 x 15, 2 x 1,7 cm	Caixa	20	R\$ 3,7425	R\$ 74,85
73	GRAMPEADOR - Médio de Metal 26/6. Folhas Espaço de 150 mm Para as Folhas.	Unidade	29	R\$ 39,3000	R\$ 1.139,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

74	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO - Ideal Para Fixação de Materiais em Madeira, Tais Como, Tecido, Plástico, Papel, Tapeçaria, Fixação de Forros, Telas, Fixação de Cartazes, Serigrafia, Vitrinismo Marcenaria. Altura: 4 mm a 14 mm. Largura: 11,3 mm. Espessura do Grampo: 0,7 mm. Aceita Grampos Retos de 4 mm a 14 mm, Grampos U de 10 a 12 mm e Grampos T de 10 a 14 mm. Alta Pressão. Controle de Pressão da Mola. Corpo em Aço. Conteúdo: 1 Grampeador Profissional.	Unidade	1	R\$ 86,0000	R\$ 86,00
75	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - Modelo 26/6 em Embalagem com 5.000 Unidades em Arame Galvanizado Capacidade de Grampear até 30 Folhas.	Caixa	50	R\$ 6,1700	R\$ 308,50
76	GUILHOTINA - 394 mm x 303 mm. Características: Serigrafia com Escala Milimétrica. Possui Borracha Para Maior Aderência e Régua de Segurança Para Prensar as Folhas. Capacidade Máxima de Corte (75 gr): 15 Folhas.	Unidade	1	R\$ 233,6000	R\$ 233,60
77	LÁPIS BORRACHA EM MADEIRA NA COR AMARELA - Borracha Abrasiva. Fórmula Livre de PVC. Produto Atóxico. Ideal Para Apagar Escritas a Tinta e Grafite.	Unidade	6	R\$ 3,1650	R\$ 18,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

78	LÁPIS DE COR COM ENVOLTÓRIO INTEIRIÇO SEM EMENDAS MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA COM 12 CORES.	Caixa	5	R\$ 11,6750	R\$ 58,38
79	LÁPIS DE MADEIRA - Cilíndrico nº 02 - Lápis Grafite graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações medindo 7,2 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, com a marca do fabricante impressa, acondicionado em caixa com 144 unidades	Caixa	16	R\$ 58,6333	R\$ 938,13
80	LIVRO DE ATA - 200 Folhas Numeradas, Sem Margem. Com Dados de Identificação do Produto, Capa Dura de Papelão, Marca do Fabricante.	Unidade	33	R\$ 24,6000	R\$ 811,80
81	Massa de Modelar Cx c/12 unidades (grande) cores variadas, em material atóxico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	Caixa	40	R\$ 4,3325	R\$ 173,30
82	MOUSE ÓPTICO USB - Scroll Macio. Design Ergonômico. Resolução: 800 dpi. Sistema Operacional Compatível: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior. Dimensões e Peso: 97 x 55 x 34 mm 66g. Garantia: 03 anos	Unidade	25	R\$ 18,0333	R\$ 450,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

83	OLHOS MÓVEL - Sem Pestana com 100 Unidades de 4 mm.	Pacote	2	R\$ 9,8333	R\$ 19,67
84	OLHOS MÓVEL - Sem Pestana com 100 unidades de 5 mm.	Pacote	2	R\$ 7,3667	R\$ 14,73
85	PAPEL CAMURÇA - Tamanho 40 x 60 Cores Variadas Pacote Com 25 Unidades.	Pacote	2	R\$ 24,5625	R\$ 49,13
86	PAPEL CARBONO - Alta Qualidade. Maior Durabilidade. Copias Mais Limpas E Visíveis. Excelente Em Copias Múltiplas. Tipo: Dupla Face Formato: A4. Caixa Com 100 Folhas	Caixa	10	R\$ 51,4500	R\$ 514,50
87	PAPEL CELOFANE - 66 cm X 96 cm Cores Variadas	Unidade	100	R\$ 1,5000	R\$ 150,00
88	PAPEL CREPOM - Cores Diversas. Tamanho: 0,48 X 2,00 m	Unidade	90	R\$ 0,9925	R\$ 89,33
89	PAPEL DE PRESENTE - Papel Para Embrulhar Presentes. Feito em Couchet. Dimensões: 50 x 60. Cores Diversas.	Unidade	10	R\$ 1,2625	R\$ 12,63
90	PAPEL DE SEDA -O Papel de Seda é Maleável. Serve Para Trabalhos Escolares, Artesanais e Decorações em Geral. Dimensões: 48x60cm 18g/m. Embalagem: 40 unidades. Sortidos.	Caixa	1	R\$ 4,1500	R\$ 4,15
91	PAPEL SULFITE A4 - 75 grs Colorido. Contendo 100 folhas Cada.	Pacote	3	R\$ 6,8375	R\$ 20,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

92	PAPEL SULFITE A4 - Especificações: Gramatura: 75g/m ² . Dimensões: Formatos: A4 (210 x 297 mm). Embalagem: 500 Folhas. 75 grs na Cor Branca Caixa com 5.000 Folhas.	Caixa	111	R\$ 227,5000	R\$ 25.252,50
93	PAPEL VERGÊ -É um Tipo de Papel Mais Duro que o Sulfite e Mais Macio e Mais Fino que a Cartolina. Por ter uma Textura Levemente Rugosa se Torna Ideal Para Desenhos Feitos a Lápis Grafite ou Colorido. Embalagem: Contém 50 Folhas Brancas. Formato A4 (210 x 297). Gramatura 120g.	Pacote	3	R\$ 17,7967	R\$ 53,39
94	PAPEL VIVA COR - Tamanho 47 x 66 Cores Variadas	Unidade	30	R\$ 1,2700	R\$ 38,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

95	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM COR PRETA MEDINDO 280 x 350 MM COM 01 ARGOLA E VISOR COM ALAVANCA AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45 MM APROXIMADAMENTE.	Unidade	525	R\$ 17,7125	R\$ 9.299,06
96	PASTA CATÁLOGO - Ideal Para Documentos em Formato Ofício. Com Bolso e com Visor. 4 Colchetes. 50 envelopes. Dimensões: 243 x 330. Cor Preta com Presilhas Para Fixar os Envoltórios Plásticos que Deverão Vir Junto Totalizando 50 Plásticos.	Unidade	54	R\$ 14,0500	R\$ 758,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

97	PASTA CLASSIFICADORA COM MOLA -Ideal Para Classificar Documentos. Produzida em Cartolina 480g/m. Com Lombo Regulável. Acompanha Grampo Plástico Estendido. Capacidade: Para até 500 Folhas Sulfite 75g/m. Embalagem: Contém 10 Unidades	Pacote	55	R\$ 5,6875	R\$ 312,81
98	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO - Pasta Com Presilha (Grampo Trilho), Tipo Romeu E Julieta, Ideal Para Arquivamento De Documentos Ou Entrega De Trabalhos Escolares	Unidade	100	R\$ 2,6333	R\$ 263,33
99	PASTA SANFONADA - Com Divisórias Para Arquivos e Documentos. Com 31 Divisões. Fechamento com Elásticos. Acompanha 31 Etiquetas em Papel Cartão para Identificação. Cor: Transparente. Dimensões: 185 x 260mm	Unidade	10	R\$ 50,4875	R\$ 504,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

100	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO: Ideal Para Organizar Papéis e Documentos em seu Escritório. Feita em Cartão Kraft. Hastes Plásticas. 6 Posições Para Visor e Etiqueta. Embalagem: Contém 50 unidades. 1 Visor. Etiqueta. 1 Grampo Plástico. Dimensões: 36 x 24cm. Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante, em Material Cartolina, Marmorizada, Plastificada.	Pacote	20	R\$ 117,8750	R\$ 2.357,50
101	PEN DRIVE - Capacidade: 16 GB. Compatível: Mac OS 9.0 e Superiores/ Windows 98 e Superiores. Taxas de Transmissão de Dados: 3 MB/s (Gravação) e 10 MB/s (Leitura). Conexão USB 2.0: DC 5 V	Unidade	10	R\$ 37,7750	R\$ 377,75
102	PEN DRIVE - Capacidade: 8 GB. Compatível: Mac OS 9.0 e Superiores/ Windows 98 e Superiores. Taxas de Transmissão de Dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura). Conexão USB 2.0: DC 5 V	Unidade	12	R\$ 31,6333	R\$ 379,60
103	PERFURADOR DE PAPEL - Perfurador De Papel 02 Furos P/ 50 Folhas. Estrutura De Metal Leve. Guia Para Centralização De Folhas. Gaveta Coletora Com Grande Capacidade. Garantia Do Fabricante: Defeito De Fabricação	Unidade	12	R\$ 34,6750	R\$ 416,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

104	PILHA ALCALINA -Pilha Alcalina Pequena AA Cartela. Com 04 Unidades. Tamanho: AA Pequena. Data Validade. Voltagem / Amperagem: 1.5v	Pacote	28	R\$ 41,1875	R\$ 1.153,25
105	PILHA ALCALINA -Tipo: Alcalina Palito. Maior Duração. Especificações Técnicas: Tamanho: AAA - Voltagem/Amperes: 1,5 V. Itens que Acompanham: Embalagem com 4 peças	Pacote	25	R\$ 51,9750	R\$ 1.299,38
106	PILHA COMUM MÉDIA -Cartela com 02 Unidades Características Técnicas: Tamanho: Média; Validade: 2 Anos; Voltagem / Amperagem: 1,5 V; Quantidade: Produto Emcartelado Com 2 Unidades. As Especificações do Produto Variam De Acordo Com O Fabricante.	Pacote	100	R\$ 13,0000	R\$ 1.300,00
107	PINCEL ATÔMICO MARCADOR - Escrita Grossa. Recarregável. Tinta a Base de Álcool. Cores: Preto/Vermelho	Unidade	100	R\$ 4,0725	R\$ 407,25
108	PINCEL - Para Pintura Nº 14 Ponta Redonda	Unidade	45	R\$ 3,0325	R\$ 136,46
109	PISTOLA ELÉTRICA Para Aplicação de Cola Quente Tamanho Pequeno 7,5mm 110 Volts.	Unidade	3	R\$ 21,1500	R\$ 63,45
110	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO CONTACT CORES VARIADAS - Rolo com 25 metros (Largura Padrão).	Rolo	23	R\$ 150,6667	R\$ 3.465,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

111	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - Rolo com 25 Metros (Largura Padrão).	Rolo	10	R\$ 108,9750	R\$ 1.089,75
112	PORTA DUREX – Lâmina com Corte a Laser. Base Anti-Derrapante. Permite Acoplamento de Fitas Com Diâmetros de 1" e 3" Especial para Corte de Fita de Polipropileno, Onde a Função da Lâmina é mais Exigida. Totalmente Lacrado, Evitando o Descolamento do Material Utilizado Como Peso. Capacidade: Rolos de Fitas Medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm). Composição: Lâmina de Aço Inox e Corpo Injetado em Poliestireno 12mm x 50m.	Unidade	5	R\$ 30,5500	R\$ 152,75
113	PORTA LÁPIS CLIPS LEMBRETE - Injetado em Poliestireno. Ideal Para Organizar sua Mesa de Escritório e Home Office.	Unidade	4	R\$ 13,0375	R\$ 52,15
114	POTE DE GLITTER - 03 grs Cores Diversas Pacote com 12 Potes.	Pacote	2	R\$ 10,8375	R\$ 21,68
115	POTE DE PURPURINA - 03 grs Cores Diversas Pacote com 12 Potes	Caixa	2	R\$ 25,9500	R\$ 51,90
116	PRANCHETAS - Especificações: Feito em Poliestireno. Pegador em Metal. Formato: Ofício. Dimensões: 03 x 240 x 340	Unidade	40	R\$ 3,9750	R\$ 159,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

117	REABASTECEDOR - Para Pincel Atômico. Tinta Permanente Á Base De Álcool. Para Pincel Atômico 37 ml.	Unidade	5	R\$ 3,6833	R\$ 18,42
118	RÉGUA - Em Poliestireno 30 cm. Com Escala de Precisão. Cor: Cristal. Dimensões: 310 x 35 x 3. Cristal não Flexível com Graduação Precisa.	Unidade	65	R\$ 0,9625	R\$ 62,56
119	ROLO DE BOBINA - Para Calculadora 57x300 mts.	Unidade	2	R\$ 4,3667	R\$ 8,73
120	SACO PRESENTE - Altura: 2.00 cm Largura: 20.00 cm Comprimento: 30.00 cm Peso: 250 g	Unidade	100	R\$ 1,2500	R\$ 125,00
121	TECLADO DE COMPUTADOR - Conexão USB. Plug and Play. Teclas de Acesso Rápido. Garantia: 12 meses	Unidade	15	R\$ 42,2667	R\$ 634,00
122	TESOURA DE PICOTAR - Lâmina em Aço Inox 8.Cabo em Polipropileno. Tamanho: 21 mm	Unidade	3	R\$ 13,3000	R\$ 39,90
123	TESOURA GRANDE - Para Uso Geral Com Cabo de Polipropileno Preto Com Lâmina em Aço Inoxidável 21 cm.	Unidade	16	R\$ 7,8250	R\$ 125,20
124	TESOURA - Material: Resina Termoplástica. Aço Inoxidável. Uso Geral. Ponta Reta Medida da Tesoura: 21 x 6 cm Área de Corte: 7.5 cm Contém: 1 peça	Unidade	5	R\$ 12,1500	R\$ 60,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

125	TESOURA SEM PONTA - Apropriada Para Uso Escolar ou de Bolso. Tesoura de Aço Inoxidável. Ponta Arredondada. Cabo de Reino Termoplástica Anatômico Colorido.	Unidade	40	R\$ 3,8025	R\$ 152,10
126	TINTA GUACHE - Com 250 ml Cores Variadas. Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si.	Unidade	30	R\$ 6,4000	R\$ 192,00
127	TINTA PARA CARIMBO - Tinta Para Carimbo TC – 42 ml. Para Todos os Tipos de Almofadas. Tinta à Base de Água. Cores: Azul e Preta de 42 mm.	Unidade	12	R\$ 3,5500	R\$ 42,60
128	TNT Cores Variadas	Metro	500	R\$ 2,0300	R\$ 1.015,00
129	UMEDECADOR DE DEDOS - Base Plástica Diâmetro de 50 mm com Espuma. Utilizado Para Contagem de Dinheiro ou Manuseio de Documentos. Podendo ser Utilizado Água e um Pouco de Glicerina.	Unidade	1	R\$ 2,3667	R\$ 2,37
TOTAL =					R\$ 84.423,55

3.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 84.423,55 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme os valores constantes no quadro acima.

3.2 - Deverão ser ofertados valores em conformidade com a tabela acima, sendo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** declarará vencedora da licitação aquela proponente que tiver cotado para o objeto o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.3 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 80% do prazo de validade total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

4 - PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG**.

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 - A entrega será feita na respectiva Secretaria da solicitação, cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, conforme subitem 5.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.5 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à respectiva Secretaria que estará utilizando o material, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste processo e tudo o mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **MUNICÍPIO** ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **MUNICÍPIO** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Sérgio Martins**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 242, Centro portador de Carteira de Identidade n.º MG-4165902, II-MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º596.818.706-97, doravante denominado MUNICÍPIO, e, a empresa _____, estabelecida na _____, n.º _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n.º 8.883/94, Lei Federal n.º 10.520/2002, decreto Municipal n.º 497/2014 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas:

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Requisitante, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**, portadora do CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, situada na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000.

3.2.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

3.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

3.3.3 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega é o estabelecido no edital do procedimento em epígrafe, que passa a fazer parte deste instrumento contratual.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

5.1 – Do Município

5.1.1 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.2 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2. - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.5 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 024/2018.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 024/2018 e a proposta da empresa _____.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

BOM JARDIM DE MINAS, ___ de _____ de 2018.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: PREGÃO nº 024/2018

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO nº 024/2018

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº
10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na
licitação modalidade Pregão nº 024/2018

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a
Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua
habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO nº 024/2018

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio
de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é
_____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os
requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em
nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123,
estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei,
não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

(Razão Social) ____, CNPJ _____, com sede à (logradouro), n.º ____, bairro ____, na cidade de _____, Estado de ____ por seu representante legal infra assinado Sr _____, (nacionalidade) , (profissão), identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º ____, bairro ____, na cidade de _____, Estado de _____

OUTORGADO

Sr _____, (nacionalidade), (profissão), identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º ____, bairro ____, na cidade de _____, Estado de _____

PODERES

Para representá-lo na Licitação nº **024/2018** promovida pelo Município de Bom Jardim de Minas, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário.

Local e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170 – CENTRO – CEP: 37310-000

TEL: (32) 3292-1601 – E-MAIL – licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br

BOM JARDIM DE MINAS - MINAS GERAIS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

PROCESSO Nº 024/2018

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Setor de Licitação** por meio do **fax (32) 3292-1601**.

A não remessa do recibo exime ao **Setor de Licitação** retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bom Jardim de Minas – MG, de de 2018.

Danilo Pedrosa Carvalho

Pregoeiro